Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 455/91 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Loteamento Municipal

Ofiçe-se cum 24.06.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um LOTEAMENTO MUNICIPAL, com os terrenos sendo vendidos a preços acessíveis às famílias de baixa renda que necessitam construir suas moradias. Os pagamentos desses terrenos seriam feitos a longo prazo em prestações equivalentes a 10% da renda familiar dos interessados. Loteamentos semelhantes foram feitos em muitos Municípios, com resultados satisfatórios, possibilitando a realização do sonho da casa própria de muitas famílias que, de outra maneira, não teriam condições de adquirir seus terrenos, visto que a especulação inviabiliza qualquer transação imobiliária por parte dos segmentos mais humildes da comunidade.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

COLO
14.453
24 06 91

Of. 489/91